

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2017
Processo 2017/3677
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017, cujo objeto é LOCAÇÃO EVENTUAL DE VAN COM MOTORISTA, que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas de preços, porém não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Edital em seu subitem 4.2. Assim, diante da previsão do art. 48, §3º, foi a licitação declarada fracassada.
Belém, 26 de janeiro de 2017
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 141111

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2017-GAB/SIND. BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 405/2016-GAB/SIND de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 33.279 de 27 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 25 de janeiro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 140890

PORTARIA Nº 44/2017-GAB/SIND BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 352/2016-GAB/SIND de 17 de novembro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.254 de 21/11/2016;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1065572/2016;
CONSIDERANDO os termos do Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 352/2016-GAB/SIND de 17 de novembro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.254 de 21/11/2016;
II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contante nos autos do Processo acima referenciado;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. Nº 5743036-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 140891

PORTARIA Nº 79/2017-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 665/2016-GAB/PAD de 28 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.262 de 01 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/PAD, de 25 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141066

PORTARIA Nº 45/2017-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2017-GAB/SIND, de 24.01.2017, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 213/2016-GAB/SIND de 24/08/2016, publicada no DOE nº 33.199 de 26/08/2016;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;
R E S O L V E:
I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instaurada através da Portaria supracitada, até que seja encaminhado o resultado do exame grafotécnico, solicitado pela Gestora da USE 09.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141078

PORTARIA Nº 011/2017-GS/SEDUC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, a Lei Estadual n. 8.186, de 23 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Instituir e nomear a Equipe Técnica, abaixo relacionada, responsável por subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do PEE (Lei 8.186/2015 de 23/06/2015), pelo prazo de vigência do Plano Estadual de Educação - PEE, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.
Adriana Gomes Rosa
Antônio Valdi Monteiro Duarte
Karine Almeida Paixão
Marcia Andrea Aguiar da Silva Ribeiro
Simone do Socorro Brochado Palheta
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Wagner Brito Alves
Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica:
I- coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito dos municípios e do Estado;
II- relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III- analisar os relatórios anuais de monitoramento;
IV- apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE;
VI- divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PEE, nos

respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE entenderem oportunos;
VII- verificar previsões orçamentárias;
VIII- verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
IX- verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
X- verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.
Art. 3º A participação na Equipe Técnica será considerada serviço relevante e não será remunerado.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 25 de Janeiro de 2017.
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Protocolo: 141113

PORTARIA Nº 78/2017-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/PAD, de 25/01/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 480/2016-GAB/PAD de 23/09/2016, publicada no DOE nº 33.222 de 29/09/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 659/2016-GAB/PAD de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33.260 de 29/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141064

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 1.000.218/2016-SIIG/SEDUC
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna público à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 163/2015- FMAE**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 163/2015-FMAE**, realizado pela **Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE**, decorrente do processo nº 174/2015-FAMAE, tendo como objeto **aquisição de leite em pó integral**, com a empresa: **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**. sob o **CNPJ Nº 39.787.056/0001-73**, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 306.1416
PROJETO ATIVIDADE: 8477 PRODUTO: 2227
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE: **0306001672 - Federal**
FONTE: **0306002139 - Federal**
FONTE: **0306002326 - Federal**
FONTE: **0306003296 - Federal**
FONTE: **0306002882 - Federal**
Belém, 22 de dezembro de 2016.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 141057

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: MARGARIDA REGIANE COSTA MASSIAS
CONCESSÃO: 41 DIAS
PERÍODO: 21/10/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 57203309/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE LEANDRO LOBAO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 1005/16
NOME: HERMINIA MARINHO MARGALHO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 17/10/16 A 15/11/16
MATRÍCULA: 5062594/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE SAO MIGUEL/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 233/16